



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

III

## PROJETO DE LEI Nº 492/88 - A

A Câmara Municipal de Ivaiporá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à Associação da Família Forense de Ivaiporá - AFAFI -, o lote nº 20=C=, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA FORENSE DE IVAIPORÁ - AFAFI -, devidamente registrada sob nº 195, livro =A=, fls. 121, no Cartório de Títulos e Documentos de Ivaiporá, o imóvel constituído pelo lote 4 de terras nº 20=C= (vinte=C= ), com a área de 6.134,92m<sup>2</sup> ( seis mil, cento e trinta e quatro metros quadrados e noventa e dois decímetros de metros quadrados ), situado na Gleba Pindaúva, Secção=C= 2a. parte, conforme se verifica pela Matrícula nº 5.417/1 do Registro de Imóveis / de Ivaiporá, Paraná.

Art. 2º - A outorgada donatária terá o prazo de três (03) anos, a contar-se da data da lavratura da escritura pública de doação, para dar / início às obras de sua sede própria.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo disposto por este artigo e, tendo-se / verificado o descumprimento do que se preceitua, automaticamente, o imóvel doado reverterá à posse e domínio do / doador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidenta :

Nobres Vereadores :

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ACRE  
SÉ DE 1988 - 1º SEMESTRE



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27 / 10 / 88

Lúcio Júnior

Sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

1<sup>o</sup> discussão

APROVADO

unanimemente

Em 27 / 10 / 88

Ata (s) n.º 1.178

Lúcio Júnior

Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

2<sup>o</sup> discussão

APROVADO

unanimemente

Em 01 / 11 / 88

Ata (s) n.º ..... e .....

Lúcio Júnior

Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

3<sup>o</sup> discussão

APROVADO

unanimemente

Em 03 / 11 / 88

Ata (s) n.º ..... e .....

Lúcio Júnior



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

III

Projeto de Lei nº 492/88-A (continuação)

fls. 02

O imóvel a que se reporta o presente projeto de lei, é parte do lote nº 20, com a área de 1,00 alqs. paulista, da Gleba Pinhaúva, Secção=C=, 2ª parte e, que, anteriormente, serviu para o início do funcionamento do Parque de Exposições deste Município.

Acontece, entretanto, que com a aquisição de área maior, as obras que ali estavam instaladas ( mangueiras, arquibancadas do Centro de Leilões ), foram para si trasladadas e, em consequência, no lote nº 20, somente restaram: uma pequena casa de alvenaria, o salão de antiga churrascaria e instalações sanitárias; obras estas, que não estão localizadas na área a ser doada à AFAFI, e continuarão a pertencer ao Município de Ivaiporã.

Assim sendo, deverá ser observado que com a trasladação de toda a estrutura do Centro de Leilões, para o Parque de Exposições do Município, aquela área ficou praticamente sem utilidade, visto estar localizada na margem oposta do parque da rodovia BR-466-, e mesmo porque o seu aproveitamento para o Parque de Exposições, vir a apresentar graves e sérios riscos de acidente, ao considerar-se o alto fluxo de trânsito que desloca-se diuturnamente na PR-464- e que divide as duas áreas.

Diante dos fatos expostos e ao considerarmos os rogos e apelos que nos foram dirigidos por Membros da Família Forense de Ivaiporã, concretizados na necessidade de obterem uma área própria para o assentamento das finalidades de sua Associação, resolvemos submeter à elevada apreciação de V. Exas. o presente projeto de lei e, pelo qual, propomos a doação de parte do lote nº 20, à Associação da Família Forense de Ivaiporã -AFAFI -.

Limitados ao exposto, aproveitamos o ensejo para transmitir-lhes os nossos votos de real apreço e distintíssima consideração.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER,  
XXVI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito

卷之三





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## COMISSÕES PERMANENTES EM CONJUNTO

### PROJETO DE LEI Nº 492/88 - A

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à Associação da Família Forense de Ivaiporã - AFAFI -, o lote nº 20=c-. e dá outras providências.

### PARECER:

Opinam favoravelmente.

As Comissões Permanentes em conjunto examinando o Projeto de Lei em epígrafe, constatou ser o mesmo lógico, constitucional e redigido em língua pátria obedecendo as regras e normas gramaticais e quanto ao mérito sabe-se que a sociedade estará plantando as bases da associação de uma classe que muito tem a contribuir para a integridade e desenvolvimento social da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Orlando Buratto

Miroslau Stresser

Laudelino Belarmino Leão

Flávio Martins de Proença





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

## EDITAL N° 07/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### CONVOCADA:

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para as reuniões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as matérias que compõem a ordem do dia como segue:

Dia 27.10.88, às 9:00 horas, na sala das Sessões.

Projeto de Lei nº 492/88.-A

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à Associação da Família Forense de Ivaiporã -AFAFI-, o lote nº 20-C, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 497/88

Súmula: autoriza o executivo municipal de Ivaiporã, a doar à Liga Amadora Regional de Futebol de Ivaiporã - LARFI -, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 499/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de imóveis do Município, por imóveis situados em loteamentos à margem das Obras de Saneamento do Talvegue entre a Cidade de Ivaiporã e as Vilas Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto,...

Projeto de Lei nº 500/88

Súmula: Estabelece legislação a respeito do parcelamento de lotes urbanos e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 501/88

Súmula: Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar opera-





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Edital nº 07/88 - continuaçāo-

Dia 31.10.88, ou no primeiro dia útil seguinte, logo  
após a sessāo ordinária.

Projeto de Lei nº 492/88-A

Projeto de Lei nº 499/88

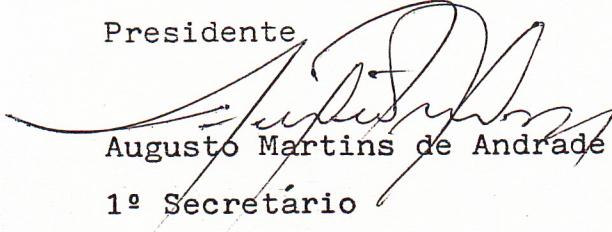
Projeto de Lei nº 500/88

Projeto de Lei nº 501/88.

Gabinete da Presidēcia da Câmara Municipal de Ivaiporā,  
aos vinte e cinco dias do mēs de outubro do ano  
de mil, novecentos e oitenta e oito.

  
Maria das Graças Rocha de Moraes

Presidente

  
Augusto Martins de Andrade

1º Secretário





# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

## Edital nº 08/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### C O N V O C A :

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para as reuniões extraordinárias, a fim de serem apreciadas as materias que compõem a ordem do dia como segue:

Uma Dia 1º.11.88 às 9:00 Hs e outra Dia 03.11.88 às 9:00 hs.

#### PROJETO DE LEI Nº 492/88-A

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a doar à ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA FORENSE DE IVAIPORÃ -AFAFI, o lote nº 20-C, e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI Nº 497/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a doar à LIGA AMADORA REGIONAL DE FUTEBOL DE IVAIPORÃ - LARFI -, imóvel situado nesta cidade de Ivaiporã e dá outras provisões.

#### PROJETO DE LEI Nº 499/88

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a efetuar permuta de imóveis do Município, por imóveis situados em loteamentos à margem das Obras de Saneamento do Talvegue entre a Cidade de Ivaiporã e as Vilas Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, ....etc..

#### PROJETO DE LEI Nº 500/88

Súmula: Estabelece legislação a respeito do parcelamento de lotes urbanos e dá outras providências.

#### PROJETO DE LEI Nº 501/88

Súmula: dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 527/84, a qual autorizou o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A., para execução das obras e serviços integrantes do PRAM. - Programa de Ação Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes  
Presidente

